



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência

Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 2701 - 10º andar - Jardim Paulista - São Paulo-SP - CEP: 01401-000

PORTARIA PREVCOM Nº 04, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Portaria PREVCOM nº 23, de 11 de julho de 2016

O Diretor Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 45 do Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto 57.785 de 10-02-2012;

RESOLVE:

Artigo 1º- O artigo 1º da Portaria PREVCOM nº 23, de 11 de julho de 2016, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - A Assessoria da SP-PREVCOM, subdividida por especialidade, será composta pelos nomeados abaixo:

- I – Assessoria Jurídica: Renata Malpica Caldeira – RG nº 41.239.839-4;
- II – Assessoria de Comunicação: Fabiana Cristina Ishikawa Raniero – RG nº 29.962.945-4;
- III – Assessoria Atuarial: Paulo Roberto da Rosa – RG nº 3.008.711.206 – RS;
- IV – Assessoria de Controladoria: Agostinho Tadeu Auricchio - RG nº 7.877.589;
- V – Assessoria Econômica: Raísa Helena Lemos de Macedo – RG nº 9.836.967-8;
- VI - Assessoria de Seguridade: Sandra Regina Bidin Pavan Firmiano – RG nº 10.889.585-3;
- VII - Assessoria Administrativa e de Tecnologia da Informação: Lylian Fernandes Duarte – RG nº 13.952.734-5;

VIII – Assessoria de Marketing: Luiz Fernando Marques Dias Gomes Carneiro – RG nº 5.799.749-4;

IX – Assessoria de Mídias Eletrônicas: Maria Eugênia da Cunha Gonçalves – RG nº 4.005.700 – GO;

X – Assessoria de Atendimento: Josilda Andrade Dionísio da Silva – RG nº 32.175.808-0; e

XI – Assessoria de Imprensa: Jaime Soares de Assis – RG nº 6.284.427-1.”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FLORY
Diretor-Presidente

Publicado no DOE nº _____ de ____ / ____ / ____.



Diário Oficial
Estado de São Paulo Executivo

PUBLICADO

D.O.E. nº 047 de 11/03/2017

Portaria do Diretor Presidente, de 10-03-2017

Altera a Portaria PREVCOM 23, de 11-07-2016

O Diretor Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 45 do Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto 57.785 de 10-02-2012;

RESOLVE:

Artigo 1º- O artigo 1º da Portaria PREVCOM 23, de 11-07-2016, passa a ter a seguinte redação:

*Artigo 1º - A Assessoria da SP-PREVCOM, subdividida por especialidade, será composta pelos nomeados abaixo:

I - Assessoria Jurídica: Renata Malpica Caldeira - RG 41.239.839-4;

II - Assessoria de Comunicação: Fabiana Cristina Ishikawa Raniero - RG 29.962.945-4;

III - Assessoria Atuarial: Paulo Roberto da Rosa - RG 3.008.711.206 - RS;

IV - Assessoria de Controladoria: Agostinho Tadeu Auricchio - RG 7.877.589;

V - Assessoria Econômica: Ralsa Helena Lemos de Macedo - RG 9.836.967-8;

VI - Assessoria de Seguridade: Sandra Regina Bidin Pavan Firmiano - RG 10.889.585-3;

VII - Assessoria Administrativa e de Tecnologia da Informação: Lylían Fernandes Duarte - RG 13.952.734-5;

VIII - Assessoria de Marketing: Luiz Fernando Marques Dias Gomes Carneiro - RG 5.799.749-4;

IX - Assessoria de Mídias Eletrônicas: Maria Eugênia da Cunha Gonçalves - RG 4.005.700 - GO;

X - Assessoria de Atendimento: Josilda Andrade Dionísio da Silva - RG 32.175.808-0; e

XI - Assessoria de Imprensa: Jaime Soares de Assis - RG 6.284.427-1.”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.(Portaria PREVCOM 04/2017)